



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG
APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO
PARA
ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº
041/2025, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG
E A
EMPRESA DOCS
CONSULTORIA
ESPECIALIZADA
LTDA .**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o **Nº 18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**, Srº **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**, nomeado pelo DECRETO 4.481, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 38.798, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 041/2025 – **decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2024** , que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Dotação Orçamentária, conforme descrito a seguir:

Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 030 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Subunidade Orçamentária: 003 – Gerência de Geoinformação de planejamento Territorial**02.030.001.15.122.2001.2775 – MANUTENÇÃO DA Geoinformação de planejamento Territorial**

Código Natureza	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1500	692

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 16 de Julho de 2025.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Helio Henrique Queiroz Teixeira Rosa

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Adriano Roberto Paulino e Silva



Documento assinado eletronicamente por **Helio Henrique Queiroz T Rosa, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva, Secretário**, em 17/07/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0203081** e o código CRC **F1829A03**.

Criado por [fabiosantos](#), versão 7 por [fabiosantos](#) em 16/07/2025 14:49:35.